



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N° 045/94

Autor PAULO FELIX SAUDADE

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 86 Quadra A DO CEMITERIO
DE JAPERI.

Apresentado em 28 de Março de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19_____
Aprovado em 06 de Abril de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19_____

Subiu a Sancção sob protocolo em _____ de _____ de 19_____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19_____

Promulgado em _____ de _____ de 19_____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19_____

" Total em _____ de _____ de 19_____

Arquivado em _____ de _____ de 19_____

Resolução n.º _____

Publicado em 19 de Maio de 1994 no R^oLei N° 156

Publicado no jornal de _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19_____

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 28 / 03 / 1994
Nº 045 L.001 Fls 019 v

PROJETO

"Concede perpetuidade à sepultura nº
86 Quadra A. Cemitério de Japeri."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 86 Quadra A. do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de ANSELMO DA SILVA ALMEIDA, falecido em 16/02/94.

Art. 2º A Família de ANSELMO DA SILVA ALMEIDA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 1994.

Paulo Felix Gaudades
PAUL FELIX SAUDADE

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/03/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 04/04/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 06/04/94



Pág. N°
.....

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI
..... a CIRCUNSCRIÇÃO - a ZONA - Freguesia de.....
.....

ÓBITO N° 4490
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 6º DISTRITO DA COMARCA

de NOVA IGUAÇU - - - - Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 146vº do livro nº C-8 do Registro de Óbitos
foi feito - .. hoje o assentamento de ANSELMO DA SILVA ALMEIDA
..... falecido aos 16 - de fevereiro - - 1994 - - 17 - 00 - minutos, na
..... morreu no Rio Santana, Jardim Amaralina, Japeri
..... do sexo masculino de cor profissão comerciário
..... natural de Japeri, Rio de Janeiro
..... na rua Leni Ferreira, 364, Japeri
..... domiciliado
..... e residente no mesmo local acima
..... com 22 anos de idade, estado civil solteiro filho (a) de
Walter de Almeida e de Iza da Silva Almeida
..... e de
Foi declarante Ely José Gomes
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. a. Marilena Campes de Lima
o qual deu como causa da morte asfixia por afogamento - Guia 1051/55 DP -

o sepultamento será feito no cemitério de Japeri, neste Município
..... Observações: não deixou filhos e não deixou bens; car-
teira de identidade do IPP nº 08645194-5; CIC nº 019242177-637 -
não recebia benefício. -

O referido é verdade e dou fé.

FIRMA
CARTÓRIO 1º OFICIAL
NOVA GUACI

Rio de Janeiro, 18.... de fevereiro de 1994 -
Eni Celestino de Oliveira
..... Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
..... Eni Celestino de Oliveira
..... Substituta
..... Matr. 01/16294

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R - E -

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
CGC 28.659.786/0001-52 — Insc. Est. 80 357.761

Nº 191880

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr.

Importância de Cr\$

Referente a Sepultamento de Anselmo da Silva
Domingos

na Sepultura 86

Quadra A

Obito 4490 Livro C8 Fls. 146 V Cartório

Japeri

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubo ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	6	970,78
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento	41	727,00
	Calafeto		
	Defesa Civil	17	21
	3% Valor da Sepultura	188	19
	Taxa de Exumação		
	Saída de Ossos		
	Aluguel da Capela		
	Taxa de Conservação		
ESTE RECIBO ESTA INCLUÍDO NA NOTA FISCAL		TOTAL CR\$	11 994,30

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

RECIBO

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25.07.77

Nova Iguaçu, 27 de Agosto de 1994

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTA

Projeto: 045/94

Autor: Paulo Felix Saudade

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA
Darlei Em, 28/03/94

3º PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereador Paulo
Felix Saudade, cuja ementa é: "Concede perpetuidade
a sepultura nº 86 Quadra A. do Cemitério de Japeri.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas
dele decorrente.

Japerí, / /

D. Braga
Darlei RELATOR

3º MEMBRO

Dario Lais
Dario MEMBRO

Brasil do Rio de Janeiro

COMARCA MUNICIPAL DE JAPERI

COMITÊ DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 045/91

Autor: Paulo Felix Saudade

Designo Relator o Vereador

Dario Lins
Dario LINS

Eliud Rego de Siqueira
Eliud PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador Paulo
Felix Saudade, cuja ementa é: "Concede
perpetuidade a sepultura nº 86 Quadra A. do Cemitério de Japerí

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se

Japerí, 10/10/91

Dario Lins
Dario LINS RELATOR

Eliud Rego de Siqueira
Eliud MEMBRO

Silas MEMBRO